

Procuradoria-Geral do Estado**Procuradoria-Geral do Estado**

PROCURADOR-GERAL: EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL
End: Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

BOLETINS**BOLETIM Nº 107/2017**

Foi registrado neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 502, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 32 do Decreto nº 42.819/04, e em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 8.417/72, ATRIBUIÇÃO, no período de 18-07-2017 a 30-07-2017, a CLÁUDIA CHISINI, Analista Contadora, Grau "C", Nível II, identificação funcional nº 2815208/1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, uma gratificação mensal equivalente ao valor do Padrão CCE/PGE-3, com encargos de Chefe Adjunta da Equipe de Cálculos e Perícias da Procuradoria Trabalhista.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão**Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão****SECRETÁRIO: CARLOS ANTONIO BURIGO**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS**SÚMULA COLETIVA DE TERMOS DE COLABORAÇÃO QUE ESPECIFICA**

Termos de Colaboração de repasse de recursos financeiros de que trata a Lei 11.179/1998. PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, e os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES abaixo relacionados; OBJETO: Implementação das ações necessárias à realização da Consulta Popular/2017; Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no inciso II do art. 22 da IN CAGE n.º 05/2018; RECURSO FINANCEIRO: U.O: 13.01, Elemento de Despesa: 3.3.50.41 e Recurso: 0001, Porto Alegre, 17 de julho de 2017.

COREDE	Nº PROCESSO	FPE Nº	VALORR\$
Paranhana Encosta da Serra	17/1300-0000875-1	1043/2017	14.500,19
Sul	17/1300-0000664-6	1022/2017	48.959,09

Departamento Administrativo/SPGG

Código: 1789641

Escritório de Desenvolvimento de Projetos**DIRETOR-GERAL: ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º e 21º andares
Porto Alegre/RS - 90119-900

RECURSOS HUMANOS

O Diretor-Geral do Escritório de Desenvolvimento de Projetos - EDP, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Estadual nº 14.981/17, REVOGA o ato de servidora Aline Silva Fontoura Barcellos, Identidade Funcional nº 3664430/02, conforme consta no expediente eletrônico nº. 17/1600-0000198-0, que designou para atuar como agente facilitadora junto à Sala do Investidor, na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI, publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2014, e contar de 13 de março de 2017, lotada no Escritório de Desenvolvimento de Projetos, vinculado à Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão - SPGG.

Código: 1789613

Fundação de Economia e Estatística - FEE**PRESIDENTE INTERINO: JOSÉ REOVALDO ULTRAMARI**

End: Rua Duques de Caxias, 1891
Porto Alegre/RS - 90010-283

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 05/17**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência conferida pelo Art. 17 letra K, do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 22971/74, e considerando o Art. 14, parágrafo 1º da Lei nº 14.437 de 13 de janeiro de 2014, que dispõe sobre as Promoções do Plano de Emprego, Funções e Salários desta Fundação, bem como o Decreto 52.229/2014 e tendo em vista o conteúdo no expediente 17/1353-0000112-8, RESOLVE PROMOVER, a contar de 01 de agosto de 2016:

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE: no cargo de Analista Pesquisador (a), Gisele da Silva Ferreira, ID 3610373/01, Guilherme Rosa de Martinex Rieco, ID 3608936/01, Mauro Braz dos Santos, ID 3610233/01, Thiago Feiker Andreis, ID 3608979/01, Jaime Carrion Falkow, ID 3618536/01, Mariana Lisboa Pessoa, ID 3532356/01, Martinho Roberto Lazzari, ID 3041360/01, Lívio Luiz Soares de Oliveira, ID 3049213/01, Tomás Pinheiro Flori, ID 3242510/01, Carlos Agudo Nagel Paiva, ID 3041301/01; no cargo de Analista Técnico (a), Cláudio Horst Campos, ID 3694372/01, Helena Leiko Endo, ID 3048221/01, Breno Camargo Serafini, ID 3041328/01.

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO: no cargo de Analista Pesquisador (a), Liderau dos Santos Marques Júnior, ID 2939428/02, Róber Turriet Ávila, ID 3610357/01, Rafael Bernardini Santos, ID 3041387/01, Fernando Maccari Lara, ID 3242358/01, Thomas Hyeono Kang, ID 3609944/01, Rafael Bassoglio Caumo, ID 3128210/02, Rodrigo Daniel Febr, ID 3609995/01, Jefferson Augusto Colombo, ID 3242390/01, Gabriele dos Anjos, ID 3041344/01; no cargo de Analista Técnico (a), Kátia Midori Hwatahshi, ID 3882837/01, Váler Helmuth Goldberg Júnior, ID 3242528/01, Israel José Cafrin da Silva, ID 3041336/01.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

José Reovaldo Ultramar
Presidente Interino.

Código: 1789639

Secretaria da Fazenda**Secretaria da Fazenda****SECRETÁRIO: GIOVANI FELTES**

End: Av. Mauá, 1155
Porto Alegre/RS - 90030-080

Gabinete do Secretário**DIVERSOS**

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 004/2015, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 05/07/2017 a 10/07/2017:
17002236234/0001; 17002461937/0001; 17002219665/0001; 17002211682/0001; 17002377772/0001; 17002377801/0001; 17002377793/0001; 17002217631/0001; 17002217016/0001; 17002213033/0001; 17002217394/0001; 17002219974/0001; 17002212952/0001; 17002210910/0001; 17002220979/0001; 17002219737/0001; 17002335647/0001; 17002217715/0001; 17002335757/0001; 17002512705/0001; 17002530168/0001; 17002221116/0001;
O montante priorizado totaliza R\$ 534.742,10. SRF-E 013377.

Código: 1789659

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 004/2015, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 14/06/2017 a 10/07/2017:
17002419432/0001; 17002420157/0001; 17002424291/0001; 17002840350/0001; 17002852040/0001; 17002849657/0001; 17002849655/0001; 17002849656/0001; 17002861332/0001;
O montante priorizado totaliza R\$ 490.495,50. SRF-E 013392.

Código: 1789660

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 004/2015, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 28/07/2017 a 28/07/2017:
17001383224/0003;
O montante priorizado totaliza R\$ 250,00. SRF-E 013394.

Código: 1789661

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 004/2015, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 29/12/2016 a 29/12/2016:
16004855212/0001;
O montante priorizado totaliza R\$ 30.000,00. SRF-E 013398.

Código: 1789662

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 004/2015, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 12/08/2017 a 10/07/2017:
17002341977/0001; 17002014327/0001; 17002298861/0001; 17002013930/0001; 17002664633/0001; 17002664889/0001; 17002664490/0001; 17002516885/0001; 17002342145/0001; 17002608313/0001; 17002688761/0001; 17002384405/0001; 17002619300/0001; 17002553917/0001; 17002580217/0001;
O montante priorizado totaliza R\$ 550.891,90. SRF-E 013401.

Código: 1789663

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 004/2015, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 25/11/2014 a 20/04/2017:
17002336742/0001; 17002336585/0001; 17002083557/0001; 17002083587/0001; 17002083672/0001; 17002083701/0001; 17002083786/0001; 17002083831/0001; 17002083858/0001; 17002083883/0001; 17002083941/0001; 17002083962/0001; 17002084045/0001; 17002084087/0001; 17002336373/0001; 17002336460/0001; 17002327896/0001; 17001330307/0001; 17001330435/0001; 17001245536/0001; 17001343843/0001; 17001330258/0001; 17001328478/0001; 17001329871/0001; 17000838077/0001; 17001208068/0001; 17001205986/0001; 17001361869/0001;
O montante priorizado totaliza R\$ 252.775,63. SRF-E 013383.

Código: 1789664